



## Paisagem em disputa: Vila Aparecida, patrimonialização e a fabricação da ‘desordem’ em Ouro Preto

*Landscape in dispute: Vila Aparecida, heritage-making and the fabrication of “disorder” in Ouro Preto*

*Paisaje en disputa: Vila Aparecida, patrimonialización y la fabricación del “desorden” en Ouro Preto*

Gabriel Luz de Oliveira[\*]

---

[\*] Doutor em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, professor da educação básica na rede pública de Minas Gerais e autor de “Os veios profundos de Mariana” (2024). Dedica-se ao estudo das dinâmicas espaciais e das experiências urbanas em cidades-patrimônio. E-mail: luzgabriel@outlook.com.br

---

**Resumo:** Este artigo analisa a Vila Aparecida, em Ouro Preto, transformada em símbolo de “desordem” urbana a partir de sua interferência na paisagem do sítio histórico tombado. Formada desde meados do século XX por concessões fundiárias, autoconstruções e fluxos migratórios, a Vila ganhou centralidade política em 2011, quando uma perícia do Ministério Público Federal, ao inspecionar obras de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), apontou incidentalmente suas casas como problema paisagístico. O episódio mostra como a noção de desordem funciona como gramática que naturaliza a exclusão: necessidades de moradia aparecem como ruído, enquanto se toma como ordem a preservação de um cenário que busca recompor a atmosfera do século XVIII – casario colonial emoldurado por encostas verdes. Em chave materialista-dialética, argumenta-se que o bairro não é anomalia, mas produto histórico das contradições entre a reprodução da vida popular e a mercantilização da paisagem. Documentos administrativos, laudos técnicos e registros fundiários permitem discutir como normas e planos não enfrentam essas contradições, limitando-se a administrá-las e reforçando hierarquias urbanas que a Vila torna visíveis.

**Palavras-chave:** Ouro Preto; Vila Aparecida; paisagem urbana.

**Abstract:** This article examines Vila Aparecida, in Ouro Preto, turned into a symbol of urban “disorder” due to its interference in the landscape of the listed historic site. Formed since the mid-20th century through land concessions, self-construction and migration flows, the neighborhood only became a political concern in 2011, when a Federal Prosecutor’s Office report, during the inspection of construction works at the Federal Institute of Education, Science and

Technology of Minas Gerais (IFMG), incidentally framed its houses as a landscape problem. The case illustrates how the notion of disorder operates as a grammar that naturalizes exclusion: housing needs are framed as noise, while order is associated with preserving an eighteenth-century atmosphere – colonial houses framed by surrounding green hills. From a dialectical materialist perspective, the neighborhood is not an anomaly but a historical product of the contradictions between the reproduction of popular life and the commodification of the landscape. Administrative documents, technical reports and land records show how legal norms and planning schemes do not confront these contradictions, but instead manage them, reinforcing urban hierarchies that the neighborhood makes visible.

**Keywords:** Ouro Preto; Vila Aparecida; urban landscape.

**Resumen:** Este artículo analiza la Vila Aparecida, en Ouro Preto, transformada en símbolo de “desorden” urbano a partir de su interferencia en el paisaje del sitio histórico declarado patrimonio. Formada desde mediados del siglo XX mediante concesiones de tierras, autoconstrucción y flujos migratorios, la Vila solo adquirió centralidad política en 2011, cuando una pericia del Ministerio Público Federal, al inspeccionar las obras de expansión del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Minas Gerais (IFMG), señaló incidentalmente sus casas como un problema paisajístico. El episodio muestra cómo la noción de desorden funciona como una gramática que naturaliza la exclusión: las necesidades de vivienda aparecen como ruido, mientras se toma como orden la preservación de un escenario que busca recomponer la atmósfera del siglo XVIII – casas coloniales enmarcadas por laderas verdes. En clave materialista-dialéctica, se sostiene que el barrio no es una anomalía, sino un producto histórico de las contradicciones entre la reproducción de la vida popular y la mercantilización del paisaje. Documentos administrativos, informes técnicos y registros de tierras permiten discutir cómo las normas y los planes no enfrentan estas contradicciones, sino que se limitan a administrarlas, reforzando jerarquías urbanas que la Vila hace visibles.

**Palabras clave:** Ouro Preto; Vila Aparecida; paisaje urbano.

### **Considerações iniciais: a descoberta incidental e a paisagem em disputa**

Poucas histórias são tão didáticas quanto esta: a “ameaça” da Vila Aparecida à paisagem de Ouro Preto não foi identificada por um grande plano diretor nem por um inventário visionário, mas por acidente – um efeito colateral administrativo. Em 2011, durante a inspeção da expansão das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), tudo estava regular no canteiro que interessava; a perícia, contudo, tropeçou em algo fora do roteiro: as casas na encosta vizinha “interferiam” na legibilidade do conjunto tombado (Ministério Público Federal 2012):

A Vila Aparecida é a ocupação urbana que mais interfere na visada da moldura do sítio tombado inicialmente pensada para ser de vegetação. Isso porque essa ocupação territorial eliminou quase totalmente a massa vegetal do trecho da vertente. A Vila Aparecida continua em franca expansão no sentido de crescimento vertical de suas residências, o que contribui para a redução da ambiência setecentista no centro histórico de Ouro Preto. Não se sabe qual providência o poder público pretende tomar. Diante disso, ação política pode ser feita para motivar a proposição de controle urbanístico direcionado ao morro do Cruzeiro [...] (Ministério Pùblico Federal 2012, 20).

Não é difícil antecipar quem se tornou o novo foco de preocupação: não foram transformações estruturais, mas o bairro popular que, existindo à margem e crescendo como pôde, acabou alçado à condição de protagonista incômodo. O acaso, às vezes, tem olhar seletivo. Para compreender a dimensão dessa cena, é preciso situar o leitor no espaço. A Vila Aparecida se espalha pela vertente do Morro do Cruzeiro em Ouro Preto, Minas Gerais, área evocada em relatórios e pareceres como o pano de fundo verde da cidade-patrimônio. Essa leitura idealizada – que talvez correspondesse, em certos momentos históricos, a uma realidade espacial concreta – sustentou a expectativa de que a encosta funcionasse como moldura paisagística contínua, contra a qual se projetaria o casario colonial. Ao longo do século XX, contudo, essa vertente foi ocupada por construções de alvenaria que se adensaram em altura e volume, desenhando outra paisagem, distante da cenarização setecentista desejada para o chamado centro histórico.

**Figura 01. O passado e o presente se encontram no cotidiano; a Vila Aparecida, 2022.**

**Ouro Preto (Minas Gerais).**



Fonte: acervo do autor, s.d.

O contraste não é apenas técnico ou abstrato: ele se projeta na própria experiência do visitante. Quem se detém, por exemplo, na praça Tiradentes, diante do imponente prédio do Museu da Inconfidência, não precisa de muito esforço para perceber, ao fundo, a Vila Aparecida se

insinuando pela encosta. O bairro irrompe no horizonte das visadas turísticas, interferindo no enquadramento da cidade-patrimônio e introduzindo uma presença que desestabiliza a imagem de continuidade. De longe, a Vila interrompe a moldura; de perto, organiza-se como tecido vivo de ruas curvas, parcelamentos irregulares e casas erguidas no ritmo das urgências populares, fora dos cânones do urbanismo erudito. Essa leitura se apoia em um contraste seletivo. O que se considerava ordem é a imagem idealizada de igrejas e sobrados do século XVIII emoldurados por encostas verdes. O que se considera desordem é a presença popular na paisagem, materializada em casas autoconstruídas, ruas sinuosas e arranjos fundiários de difícil classificação. Este artigo parte justamente dessa descoberta “incidental” para deslocar o problema: em que medida a Vila Aparecida foi convertida em símbolo de “desordem” urbana, se sua formação se enraíza em processos de longa duração na história urbano-fundiária de Ouro Preto? Que gramática urbanística e do patrimônio transforma necessidades de moradia em ruído paisagístico? Até que ponto os instrumentos normativos são capazes de responder a esse “problema” e o que silenciam ao invocarem a desordem como categoria explicativa?

Essa perspectiva dialoga com a crítica de Henri Lefebvre (2006, 7), para quem “o espaço não pode mais ser concebido como passivo, vazio” e, enquanto produto social, “intervém na própria produção” ao se imbricar nas relações políticas e econômicas. Dialoga também com David Harvey (2012, 18), que observa que “a urbanização é um campo de acumulação de capital” e que, portanto, “temos de pensar a urbanização como um campo de luta de classes”. Nessa mesma direção, Neil Brenner (2018, 43-44) propõe compreender a urbanização em múltiplas escalas, lembrando que “múltiplas escalas geográficas se interceptam de maneira potencial e altamente conflitante” e que “o local está inserido e sobreposto ao global”, pois processos globais permeiam os aspectos relevantes do local.

No contexto brasileiro, Maria de Azevedo Brandão (1979) demonstra como a classificação de práticas populares como “ilegais” ou “desordeiras” funciona como mecanismo de restrição ao acesso à terra e de legitimação da concentração fundiária:

[...] O estabelecimento dos pressupostos de um mercado imobiliário “normal” tem levado a uma constante recriação da necessidade de uma produção “atípica”. Isso porque, pela exigência de uma base territorial como meio fundamental, a produção capitalista da habitação pressupõe unidade entre propriedade direta e domínio útil do solo, o que acaba, contraditoriamente, por expropriar os que beneficiam um solo de que não têm o domínio direto, e por elevar o patamar de acesso a esse tipo de domínio. [...] Como o “valor” do solo urbano como mercadoria é condicionado pela acessibilidade deste à rede de equipamentos e serviços, cada inversão em capital fixo contribui para reorganizar os possíveis usos que dele se façam expulsando ou suprimindo a ocupação residencial com menor densidade de valor. Assim, somam-se por dois lados as condições geradoras de uma produção que, além de “subnormal”, é deslocada, ao nível ideológico, para o terreno da ilegitimidade (Brandão 1979, 126-127).

Na mesma direção, Lúcio Kowarick (1979) demonstra que a “aparente desordem” urbana – evidenciada por traçados irregulares, espaços desconexos, vazios e ocupações desordenadas – não é mero fruto de negligência ou de falhas de planejamento, mas faz parte de uma lógica da desordem que organiza a segregação socioespacial a serviço da acumulação capitalista. Como ele afirma:

A aparência desordenada do crescimento metropolitano pode ser vista através de seu traçado irregular e o desconexo de seus espaços vazios e ocupados que já sugerem formas disparatadas de ocupação do solo (Kowarick 1979, 29).

Sob essa lógica, a carência ou precariedade de serviços públicos essenciais não configura apenas uma falha estatal, mas constitui um processo estruturado de “espoliação urbana”: um conjunto de extorsões estruturais que produzem e reproduzem a exclusão social e a precarização da classe trabalhadora. Nesse sentido, Kowarick define:

[...] esse processo pode ser nomeado de espoliação urbana: é o somatório de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho (Kowarick 1979, 59).

Assim, aquilo que muitas leituras convencionais qualificam como “desordem”, “caos” ou “atraso” urbano revela-se como um mecanismo estrutural de produção de desigualdades: crescimento e pobreza não se opõem, mas se retroalimentam, configurando um modelo urbano que transforma o espaço em instrumento de espoliação. Esses referenciais permitem compreender que o caso da Vila Aparecida não deve ser lido como acidente na paisagem de Ouro Preto, mas como expressão concreta das contradições estruturais da urbanização capitalista, na qual a produção do espaço resulta de disputas sociais, seletividade estatal e mecanismos de espoliação que historicamente marginalizam determinados grupos. Em vez de uma ocorrência excepcional ou contingente, trata-se de um processo inscrito na dinâmica própria da cidade, cuja conformação territorial articula desigualdade, regulação restritiva e formas desiguais de acesso à terra.

### **Da urbe colonial à cidade republicana: entre a idealização e os conflitos sociais**

O espaço urbano de Ouro Preto foi inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes em 1938, quando os ideólogos do recém-criado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) formularam uma narrativa que situava as velhas urbes mineiras como berço identitário e cultural do Brasil. José Reginaldo Gonçalves (1996) denominou essa operação como “retórica da perda”: um discurso que opunha uma situação primordial de pureza e continuidade a um processo de impureza e desintegração, contra o qual o patrimônio deveria erguer-se como defesa. Assim, a nação era construída em contraste com sua própria destruição. Nesse enquadramento, cidades como Ouro Preto foram elevadas à condição de obras de arte excepcionais, reduzidas a expressões

estéticas autênticas, enquanto seus usos cotidianos eram expurgados em nome da preservação de uma imagem idealizada (Chuva 2017, Martins 2017, Motta 1987, Sant'Anna 2014). Daí emergiu a noção de “cidade-monumento”, que, como assinala Márcia Sant’Anna (2014), resultou de uma abordagem historicista e estetizante, voltada à uniformidade visual e à cenarização do espaço, em detrimento de sua complexidade social

Esse projeto ganhou corpo no Estado Novo, quando o nacionalismo autoritário encontrou nos intelectuais modernistas um aliado para conciliar tradição e modernidade (Cunha 1992). Preservar Ouro Preto significava, ao mesmo tempo, “abrasileirar os brasileiros” e projetar o país como herdeiro legítimo da arte ocidental (Fenalon 1992). A cultura popular foi relegada a resíduo, enquanto se cristalizava um modelo seletivo de valoração centrado na monumentalidade e na excepcionalidade estética, incapaz de abarcar a diversidade urbana brasileira (Julião 2009, Veloso 2021).

É nesse horizonte de expectativas que se deve compreender a posterior construção da “desordem” como categoria aplicada à Vila Aparecida. É preciso, contudo, escapar dessa imagem idealizada de Ouro Preto. Amplamente difundida em discursos literários, patrimoniais e turísticos, a representação da cidade como espaço congelado no tempo sustentou a ideia de uma urbe marcada por práticas arcaicas e por um suposto imobilismo social, vinculando-a a um passado glorioso em decadência. Essa narrativa privilegiou a monumentalidade dos repertórios arquitetônicos e dos vestígios coloniais mais visíveis, enquanto silenciava a dimensão conflitiva da colonização, marcada pela violência das disputas entre conquistadores, povos originários e populações escravizadas.

A construção da cidade no século XVIII expressou o entrelaçamento de heranças e tensões. De um lado, práticas e formas do Antigo Regime português – a estamentalidade social, as relações de dependência pessoal e vocabulários arquitetônicos disciplinadores; de outro, elementos da modernidade em ascensão, como o capitalismo mercantil atlântico, a centralização monárquica e a circulação de técnicas construtivas e repertórios estéticos. O traçado sinuoso e a arquitetura de igrejas, casas e equipamentos públicos materializavam distinções hierárquicas, projetando valores de prestígio, cor, condição jurídica e poder econômico. Mas a urbe não pode ser lida apenas como reprodução direta de modelos metropolitanos: práticas locais, dinâmicas cotidianas e fluxos de pessoas e mercadorias faziam dela um espaço fluido, atravessado pelas hierarquias e constrangimentos de uma sociedade escravista e pela mobilidade própria de um núcleo urbano mercantil, no qual escravizados, ex-escravizados e mestiços também encontravam margens de

atuação e resistência (Fonseca 2011, Fonseca 2012, Vasconcellos 1956, Veloso 2018, Bastos 2013, Martins 2018, Silveira 1997).

No decorrer do século XIX, Ouro Preto passou a lidar com transformações mais amplas, ligadas à ascensão do liberalismo e à reorganização do território imperial. Essas mudanças não eliminaram as desigualdades herdadas da ordem colonial e escravista, mas as reconfiguraram. A escravidão permaneceu como estrutura fundamental da economia e da sociedade até as últimas décadas do século, quando se intensificaram os debates e pressões que levariam à abolição em 1888 (Andrade 2013). No início da República, Ouro Preto já havia perdido o título de capital, transferido para Belo Horizonte em 1897. Esse deslocamento político-administrativo aprofundou a sensação de esvaziamento da cidade, ao mesmo tempo em que reforçou sua associação a um passado monumentalizado (Lima 2015). A urbe carregava, então, marcas sobrepostas: de um lado, a materialidade construída no período colonial; de outro, as tensões do Império; e, por fim, a marginalização política que a República lhe impôs. É desse longo processo, em que permanências e rupturas se entrelaçam, que se deve partir para compreender os conflitos urbanos que mais tarde fariam de bairros como a Vila Aparecida alvos da gramática da “desordem”.

Do ponto de vista urbanístico, contudo, a cidade não permaneceu imóvel. Ainda que o núcleo infraestruturado se tenha transformado pouco na primeira metade do século XX – mais de mil edifícios e equipamentos compunham o “conjunto arquitetônico e urbanístico” inscrito no Livro do Tombo – Ouro Preto incorporava novos modelos de organização espacial e repertórios arquitetônicos. Esses não se restringiam nem ao vocabulário setecentista celebrado pelos discursos patrimoniais, nem às preocupações higienistas e de embelezamento do Oitocentos, mas dialogavam com transformações sociais e técnicas mais amplas, que tensionavam a imagem de cidade intocada (Salgueiro 2020). O município, cuja população era majoritariamente rural, buscava reconstituir-se econômica e politicamente por diferentes caminhos. As narrativas do campo do patrimônio combinadas à consolidação da cidade como polo educacional, exercearam esse papel de reposicionamento. Contudo, foi a instalação do complexo industrial em Saramenha que se tornou o principal motor da reconfiguração urbana. A presença da fábrica não apenas impulsionou a economia local, mas também produziu novas lógicas de compartimentação do espaço.

Essa iniciativa teve origem em um contrato firmado em 1934 entre a Câmara Municipal e o empresário ítalo-brasileiro Américo Renné Giannetti, pelo qual foram concedidas terras para exploração mineral no Morro do Cruzeiro e em Saramenha, dando origem à Eletroquímica Brasileira (Elquisa). O empreendimento, inicialmente voltado à produção de ácidos inorgânicos, logo se voltaria à fabricação de alumínio, aproveitando a conjuntura da Segunda Guerra Mundial.

Longe de ser apenas fruto de iniciativas individuais, esse processo articulou investimentos públicos e privados em torno de uma lógica de superexploração da força de trabalho. Relatos de antigos operários registram a precariedade das condições fabris: uso de tamancos e chapéus em fornos eletrolíticos, ausência de proteção contra riscos e tarefas realizadas de forma improvisada. Com o bloqueio marítimo e a ação do truste internacional do alumínio, a produção brasileira enfrentou dificuldades. Apenas em 1945, já nos momentos finais da guerra, foi produzido o primeiro lingote. Poucos anos depois, o controle da usina passou à multinacional canadense *Aluminium Limited* (Alcan). Estima-se que os investimentos no complexo fabril e nas usinas hidrelétricas tenham alcançado 120 milhões de cruzeiros (Diniz 1981, Draibe 2004, Alcan Alumínio do Brasil Ltda. 2000, Marini 2022).

A adoção de elementos do planejamento urbano e da chamada racionalidade técnica – evidenciada pelo surgimento de vilas habitacionais que segregavam operários e técnicos em unidades de tipologias distintas – moldou uma nova geografia em contraste ainda mais evidente com a cidade tradicional. Contudo, o acesso às moradias planejadas era restrito, deixando a maior parte dos trabalhadores à margem, empurrada para estratégias de autoconstrução em áreas periféricas e de difícil ocupação. A pressão habitacional foi sentida precocemente: em 1947, o jornal *Tribuna de Ouro Preto* denunciava a carestia dos aluguéis, destacando que valores chegavam a quase dois salários-mínimos por moradias degradadas, ao mesmo tempo em que diversos imóveis eram mantidos fechados por seus proprietários, interessados apenas na especulação. O texto falava em “câmbio negro de locação de imóveis”, revelando que a crise de habitação não se explicava apenas pela escassez, mas pela lógica de concentração fundiária e de mercantilização da moradia (Tribuna de Ouro Preto 1947).

Esse quadro evidencia como as relações entre a cidade e o polo industrial extrapolaram o espaço restrito das vilas operárias afastadas do chamado centro histórico. O crescimento populacional, a demanda por serviços urbanos e os fluxos econômicos impulsionados por Saramenha remodelaram de maneira profunda as dinâmicas de Ouro Preto, reconfigurando o território municipal, criando hierarquias e dissolvendo antigas estruturas. Foi uma dinâmica comparável ao que Odette Seabra (2004) identifica como a pressão do ideário do progresso material sobre os territórios: ao mesmo tempo em que persistiam continuidades históricas – hábitos, valores e práticas sociais –, a industrialização introduzia novas sensibilidades e experiências urbanas, próprias de uma cidade em transformação.

Nesse contexto, a imprensa local também contribuía para reforçar hierarquias simbólicas entre bairros. Outro pequeno artigo do jornal local buscava dissociar o Alto da Cruz do apelido

pejorativo de “morro da favela”, atribuído, na verdade, a uma área próxima, o Taquaral. Este último era descrito como lugar de turbulência e desordem, sobretudo após a criação da “rua da fumaça” ou “rua da cachaça”, tornando-se o “fundo do poço” na escala de estigmas. A tentativa de diferenciar o Alto da Cruz desse imaginário evidencia como a expansão urbana foi acompanhada por processos de marginalização e classificação social (Tribuna de Ouro Preto 1945).

A Vila Aparecida, relativamente próxima das instalações fabris de Saramenha, começou a se desenvolver de maneira articulada a esse processo, recebendo trabalhadores que buscavam proximidade com o polo industrial, mas que não encontraram espaço nas vilas planejadas. O controle territorial exercido pela empresa transcendia os limites da fábrica e suas adjacências, impactando todo o município, incluindo localidades como o distrito de Lavras Novas, onde mantinha uma extensa plantação de eucaliptos para abastecer seus fornos. Nesse distrito, os trabalhadores eram contratados de forma intermitente e submetidos a uma remuneração extremamente baixa, reforçando a precarização das condições de trabalho. A apropriação de grandes porções de terra para fins industriais contribuiu para a dissolução de formas tradicionais de ocupação e uso do solo, restringindo os vínculos comunitários e enfraquecendo práticas locais de reprodução da vida cotidiana.

Em 1963, o periódico *Novos Rumos* descrevia as condições de trabalho e vida dos operários em Saramenha: salários baixos, trabalho braçal não mecanizado, repressão sindical e instabilidade contratual. O artigo relatava a demissão em massa de quarenta trabalhadores que tentaram se sindiclar e a existência de uma “pólicia secreta” na fábrica para vigiar os operários. Também apontava que apenas uma minoria possuía moradia próxima, enquanto a maior parte residia em outras áreas da cidade, deslocando-se diariamente em condições precárias. Ao mesmo tempo em que exaltava a região como pioneira da indústria do alumínio no Brasil, o texto expunha a contradição entre a modernização industrial e a intensificação das desigualdades sociais (Abreu 1963).

A produção de vilas operárias, como mostram estudos sobre o Brasil urbano-industrial, não se restringia à provisão de habitação, mas tinha como objetivo central garantir o suprimento de força de trabalho, controlar salários e restringir a organização sindical e política dos trabalhadores. Esse uso estratégico da moradia – que Bonduki (2011) identifica como parte do padrão rentista e disciplinador das primeiras formas de habitação popular no país – implicava forte seletividade no acesso e instituía mecanismos sutis de cooptação: aqueles que conseguiam entrar nas vilas permaneciam sob vigilância cotidiana, dependentes da estabilidade no emprego e da obediência às normas empresariais, enquanto a maioria, excluída desse circuito regulado, recorria à

autoconstrução em terrenos periféricos. É justamente nesse ponto que Oliveira (2006) tensiona a leitura corrente da autoconstrução: longe de constituir um gesto voluntarista ou alternativa emancipatória, ela se articula à lógica de reprodução capitalista ao transferir para os próprios trabalhadores a responsabilidade por garantir sua moradia. Como observa Oliveira, a autoconstrução depende da existência de trabalhadores desempregados ou precarizados, utiliza seu “tempo de folga” como força de trabalho não remunerada e opera como forma de externalização dos custos de reprodução social. Assim, tanto a seletividade das vilas operárias descrita por Bonduki quanto a autoconstrução analisada por Oliveira convergem para um mesmo mecanismo estrutural: reduzir os custos de reprodução da força de trabalho e organizar o espaço urbano de maneira funcional à acumulação capitalista (Bonduki 2011; Oliveira 2006). As casas autoconstruídas consolidaram periferias precárias, carentes de serviços básicos, mas que garantiam o mínimo de estabilidade às famílias.

Como apontam Oliveira (2006) e Kowarick (1979), esse arranjo revelava a contradição entre modernização industrial e permanência de práticas tidas como arcaicas: a autoconstrução era, simultaneamente, solução habitacional e engrenagem da urbanização desigual. Raquel Rolnik (2017) observa que essa capacidade coletiva – frequentemente acionada em mutirões ou redes de vizinhança – expressava formas de autonomia social, mas jamais foi reconhecida institucionalmente como um direito. Pelo contrário, práticas de produção popular do espaço foram historicamente classificadas como “ilegalidade” ou “irregularidade”, o que reforçou a exclusão social e ampliou a vulnerabilidade desses moradores diante de remoções e estigmatizações. Como aponta Silke Kapp, reside aí um paradoxo: mesmo produzindo suas próprias casas e configurando territórios inteiros, esses grupos eram simultaneamente impedidos de participar do planejamento urbano e de reconhecer sua prática como parte legítima de uma cidade democrática (Grupo MOM, 2016).

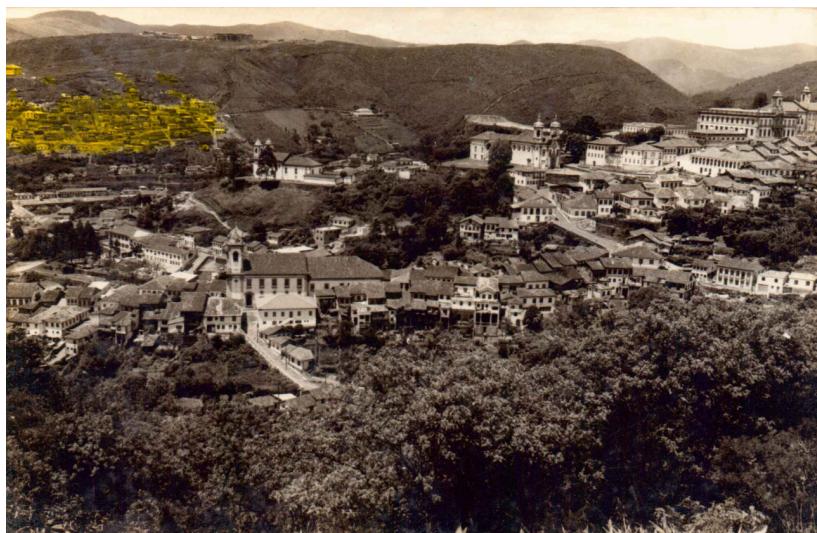
### A desordem como categoria de intervenção

O episódio de 2011 não se esgotou na constatação incidental da “interferência” da Vila Aparecida: dele derivou um inquérito civil público. As perícias realizadas a pedido do Ministério Público Federal convergiram em diagnósticos semelhantes: a presença da Vila seria “irreversível”, mas ainda assim deveria ser controlada ou mitigada. Propunham-se medidas de revegetação, parâmetros de ocupação e pintura de fachadas, numa tentativa de suavizar o contraste entre o bairro popular e a moldura cenográfica do centro histórico. A linguagem desses documentos não descrevia apenas formas urbanas, mas projetava uma hierarquia: de um lado, o patrimônio reconhecido; de outro, a “expansão caótica”, a “subnormalidade”, o “ruído” a ser corrigido. Até um relato anônimo

de blog, enviado pela prefeitura ao MPF, foi mobilizado para reforçar a ideia de que a Vila teria surgido “de repente” (Brasil 2019), apagando sua gênese histórica em favor da narrativa da irregularidade:

[...] Vila Aparecida é um dos muitos aglomerados de casas que foram sendo construídas informalmente nas montanhas que emolduram a “cidade histórica”; foi assim batizada justamente por ter aparecido, como que de repente, de um dia para o outro [...]. Ocupações ilegais? A primeira legislação municipal de uso e ocupação do solo data de 2006 e, por isso, as habitações construídas antes disso, como todas as da Vila Aparecida, não poderão ser consideradas ilegais. No entanto, por outro lado, também não poderão ser registradas como legais, uma vez que são ocupações não autorizadas – na verdade, antes de 2006, “oficialmente” essas casas nem existiam porque nunca tinham sido consideradas e foi essencialmente a partir daí que se cadastraram as ocupações e se determinou uma orientação de expansão [...]. A vila aparecida apareceu em Ouro Preto na década de 1980 e começou sem a capela inaugural, sem chafarizes nem pontes: foram as casas que organizaram o espaço, sem uma marcação dos percursos públicos (Viagem a Ouro Preto n. d.)

**Figura 02. Registro de Viana de Lima. Na imagem o bairro Vila Aparecida está destacado de amarelo, n. d. Ouro Preto, (Minas Gerais).**



Fonte: Viana de Lima, 1970.

Essa inquietação institucional, contudo, era anterior. Desde os anos 1960, relatórios técnicos já situavam a Vila como ameaça à “ambiência” de Ouro Preto. Em 1968, o arquiteto português Alfredo Viana de Lima, em missão da Unesco, desenhou mapas e fotografias em que a área aparecia como “expansão caótica” que deveria desaparecer para recompor a moldura verde da cidade. Poucos anos depois, o Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana, elaborado pela Fundação João Pinheiro, voltou a classificá-la como “subnormal”, destacando precariedade de tráfego e ausência de infraestrutura. Tanto no diagnóstico internacional quanto no estadual, o bairro figurava como corpo estranho a ser eliminado ou disciplinado (Fundação João Pinheiro 1975, Machado 2014, Ramalho 2015, Viana de Lima 1970a, Viana de

Lima 1970b, Leal 2008, Pereira 2012, Bhering, Azevedo Junior e Cerqueira 2005, Teixeira e Moraes 2012, Teixeira e Moraes 2013).

Do ponto de vista fundiário, a gênese da Vila remonta ao regime enfiteútico, que estruturava a propriedade urbana desde o período colonial. Nesse arranjo, a prefeitura mantinha o domínio direto do solo, concedendo glebas a particulares mediante foro anual. Moradores eram donos das benfeitorias, mas não dos lotes, o que permitiu, durante décadas, a ocupação gradual de áreas periféricas e de encosta. Entre 1950 e 1960, mais de duzentas concessões foram registradas nos morros do Gambá e do Cruzeiro (Costa 2015). A ruptura decisiva ocorreu em 1971, quando a legislação municipal extinguiu o aforamento e consolidou a propriedade plena (Ouro Preto 1971), favorecendo grandes grupos econômicos como os ligados à indústria de Saramenha (Ouro Preto 1973). A mercantilização da terra elevou custos da moradia, expulsou famílias do centro e intensificou a ocupação popular das encostas.

Nesse contexto, a chamada “gramática da desordem” opera como lente ideológica. Nos planos e laudos técnicos, a paisagem é descrita em pares normativos – legal/illegal, ordenado/caótico, patrimônio/ruído – que ocultam as condições sociais e políticas da ocupação. A leitura legalista, que atribuía o problema à “falta de leis”, escamoteava que o ordenamento urbano sempre funcionou como estratégia de produção da escassez. Como apontam Maria de Azevedo Brandão e Lúcio Kowarick para outros contextos, classificar práticas populares como “ilegais” ou “espontâneas” cumpre a função de restringir o acesso à terra e legitimar a espoliação urbana (Brandão 1976, Kowarick 1979).

Em Ouro Preto, a extinção da enfiteuse, as leis de zoneamento e a lógica de valorização turística reforçaram essa exclusão. Assim, quando laudos descrevem a Vila como “subnormal” ou “caótica”, não nomeiam um desvio natural, mas reafirmam um discurso que opõe ordem e desordem para justificar exclusões. A vida popular, inscrita em casas de alvenaria, telhas de zinco e ruas irregulares, é deslocada para o campo do “ruído”, enquanto o capital imobiliário e turístico aparece como guardião da paisagem. A Vila Aparecida, em chave materialista-dialética, não é anomalia: é produto histórico das contradições entre avanço industrial e imobiliário, práticas de autoconstrução e pactos territoriais que legitimaram certos usos enquanto estigmatizavam outros.

O encaminhamento do inquérito tem se dado em moldes conciliatórios. A partir de 2022, a Prefeitura de Ouro Preto, o IPHAN, o Instituto Federal de Minas Gerais, a Universidade Federal de Ouro Preto e secretarias estaduais foram instados a compor uma equipe multidisciplinar responsável por elaborar diagnóstico e propor ações de requalificação urbanística da Vila Aparecida. As medidas discutidas incluíam desde a regularização fundiária até intervenções paisagísticas que

buscassem mitigar o “impacto” do bairro sobre a paisagem tombada e a expectativa de que a revisão do Plano Diretor municipal pudesse integrar soluções de médio e longo prazo. O instrumento jurídico mobilizado foi a perspectiva de assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entendido pelo Ministério Público Federal como alternativa à judicialização do caso (Iphan 2023).

No entanto, os ofícios trocados entre o Iphan e Procuradoria deixam entrever os limites desse arranjo. A autarquia reconheceu a impossibilidade prática de intensificar fiscalizações em razão da escassez de pessoal, admitindo que a Vila Aparecida coloca questões que extrapolam a instância do patrimônio cultural. Ao mesmo tempo, reforçou sua disposição em colaborar com programas de requalificação e com iniciativas de educação patrimonial. O desfecho, portanto, acabou por deslocar a “solução” para a revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, que surgiu em hora fortuita para as autoridades, sendo apresentado como oportunidade de integrar a questão da Vila a um processo participativo de maior abrangência (Iphan 2023).

A literatura demonstra, no entanto, que a promessa de participação nesses processos costuma esbarrar em fortes limitações. Pesquisas de Pupo e Bueno (2012) e Sousa (2016) indicam que a efetividade dos Planos Diretores Participativos tem sido reduzida por barreiras técnicas, jurídicas e políticas, que transformam a participação em ritual formal mais do que em espaço de decisão substantiva. Locatelli (2021) acrescenta que mesmo instrumentos como os TACs podem servir mais para regularizar situações de fato do que para democratizar efetivamente a produção do espaço. Nesse quadro, o associativismo local também se viu fragilizado. Lana e Santos (2016) apontam que, embora as associações de moradores de Ouro Preto tenham sido importantes em disputas por infraestrutura e reconhecimento, sua atuação foi progressivamente limitada pela dificuldade de articulação entre bairros e pela incorporação seletiva de suas demandas pelos órgãos oficiais. Carvalho e Santos (2020), analisando Salvador, mostram que conselhos e conferências se tornaram arenas de disputa simbólica, mas raramente de decisão substantiva. Em Ouro Preto, estudos como os de Rezende e Castriota (2019) indicam que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, criado para aproximar moradores das políticas culturais, operou de forma restrita, reproduzindo assimetrias entre especialistas, gestores e população.

Esse padrão acompanha uma tendência nacional mais ampla, marcada pelo esvaziamento dos canais de participação social e pela retração de conselhos e fóruns públicos (Almeida Rosa 2022). O resultado é que práticas associativas como mutirões, redes de vizinhança e associações de bairro permanecem vivas, mas enfraquecidas. A criminalização da autoconstrução e a imposição de formatos burocráticos de participação contribuem para reduzir sua capacidade de incidir sobre a

produção do espaço. Como sintetiza Musse (2020), a participação popular no Brasil pós-democrático oscila entre o reconhecimento formal e a impossibilidade prática de influir nos núcleos reais de poder. A conjunção entre turismo, patrimonialização mercantilizada e esvaziamento da participação mostra que a “desordem” atribuída à Vila Aparecida não se resolve com ajustes estéticos ou normativos. O conflito é social e estrutural: envolve desigualdade fundiária, segregação socioespacial e a disputa entre formas distintas de habitar a cidade. Ao deslocar o debate para termos técnicos ou planos de participação formal, corre-se o risco de encobrir as contradições centrais da urbanização capitalista, que seguem inscrevendo, na paisagem de Ouro Preto, os traços de exclusão e resistência.

Esse cenário revela a persistência de uma contradição de fundo: mesmo quando institucionalmente se fala em participação ou em instrumentos de mediação, como o TAC ou os planos diretores reformulados, a gramática da “desordem” continua operando como chave de interpretação dominante. A promessa de inclusão convive com mecanismos que reiteram a distinção entre centro e periferia, ordem e ruído, patrimônio e vida popular. Em outras palavras, a cidade é apresentada como palco aberto à participação, mas os roteiros já estão escritos: cabe à comunidade apenas validar diretrizes previamente estabelecidas. Como advertiu Nelson Carlos Ferreira dos Santos (1981), planos e projetos urbanísticos só ganham sentido quando deixam de ser mapas e memoriais e se transformam em práticas cotidianas. Sem essa mediação, permanecem como abstrações técnicas que pouco dizem sobre a vida urbana. O que muitas vezes é classificado como “caos” pode, na verdade, expressar uma ordem subjacente, fundada em arranjos sociais que privilegiam determinados interesses e marginalizam outros.

### **Conclusão: desordem, normatividade e luta pelo espaço**

O percurso analisado permite compreender que a urbanização de Ouro Preto não pode ser reduzida à oposição entre preservação e “desordem”. Vilas operárias planejadas, autoconstruções populares e loteamentos especulativos compuseram um mosaico urbano marcado por contradições estruturais da urbanização capitalista. A paisagem resultante distanciou-se do ideário da “ambiência setecentista” que os relatórios oficiais buscavam preservar, revelando que o chamado “problema habitacional” não decorreu da falta de moradias, mas de um modelo de cidade que marginalizou práticas populares e reforçou desigualdades. Nesse sentido, a Vila Aparecida não é anomalia, mas expressão concreta de uma ordem urbana que combina clientelismo, mercantilização da terra e exclusão social, convertendo necessidades de habitação em “ruído” diante do patrimônio.

A gramática urbanística e patrimonial que traduz necessidades de moradia em “ruído paisagístico” opera como dispositivo ideológico. Ao classificar bairros populares como “subnormais” ou “expansões caóticas”, naturaliza a concentração fundiária, silencia a historicidade das práticas de autoconstrução e legitima intervenções seletivas. O que está em jogo não é apenas a preservação de uma paisagem, mas a disputa sobre quem tem o poder de definir a identidade legítima da cidade e quais formas de vida podem ou não ser admitidas em seu interior.

Os instrumentos normativos – TACs, planos diretores, conselhos de patrimônio – mostraram-se insuficientes para enfrentar essas contradições. Em vez de deslocar o problema para o campo técnico, reafirmaram a centralidade das categorias oficiais de ordem e desordem. O TAC, ao encaminhar a questão para a reformulação do Plano Diretor, reforçou essa lógica: prometeu participação popular, mas nos limites da consulta institucionalizada, reproduzindo o esvaziamento do associativismo e a fragilização da mobilização comunitária. Ao invés de abrir espaço para a historicidade concreta das lutas por moradia, a solução formal serviu para reafirmar a autoridade das normas.

Responder às perguntas colocadas na introdução implica, portanto, reconhecer que a “desordem” da Vila Aparecida não é uma anomalia, mas produto de uma ordem social orientada pela mercantilização do espaço urbano. O bairro revela que o conflito fundamental não é entre tradição e modernidade, entre preservação e degradação, mas entre projetos antagônicos de cidade: de um lado, a cenarização patrimonial e turística, de outro, a reprodução cotidiana da vida popular. A análise conduz a uma constatação incômoda: nenhum plano, ajustamento ou norma será capaz de neutralizar essa contradição. A cidade não é organismo a ser corrigido, mas processo atravessado por disputas. Nesse sentido, a Vila Aparecida não é apenas ameaça à paisagem de Ouro Preto: é convite a repensar a própria crítica urbana e patrimonial. Reconhecer sua presença significa deslocar o debate da estética da ambiência setecentista para a historicidade da luta por moradia, compreendendo a cidade histórica não como relíquia, mas como espaço vivo, marcado por contradições, resistências e possibilidades.

## Referências Bibliográficas

Alcan Alumínio do Brasil Ltda. 2000. *Memória viva: cinquenta anos da Alcan Alumínio do Brasil em Ouro Preto*. Ouro Preto: Alcan.

Almeida, M. F. L. de, e W. M. Rosa. “A erosão da participação social institucionalizada em tempos de crise da democracia liberal: a reformulação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação”. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, no. 60 (2022).

Andrade, L. B. de. “Negócios capitais: práticas mercantis, negociantes e elites urbanas na Imperial Cidade de Ouro Preto. c. 1822 – c. 1864”. 2013. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Bastos, R. A. 2013. *A maravilhosa fábrica de virtudes: o decoro na arquitetura religiosa de Vila Rica, Minas Gerais. 1711-1822*. São Paulo: EDUSP.

Bhering, I. G. de A., M. T. Azevedo Junior, e L. M. Cerqueira. 2005. “A gestão do patrimônio histórico: uma avaliação a partir do processo de elaboração da legislação urbanística de Ouro Preto”. Anais do XI Encontro Nacional da ANPUR, Salvador.

Brandão, M. de A. 1979. “O último dia da criação: mercado, propriedade e uso do solo em Salvador”. Em *Habitação em questão*, org. L. Valladares. 125-141. Rio de Janeiro: Zahar.

Brasil. 2019. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Processo eletrônico nº 01514.000061/2019-68*. Belo Horizonte: IPHAN.

Brasil. 1937. “Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”, *Diário Oficial da União*, 6 de dezembro de 1937.

Brenner, Neil. 2018. *Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica*. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles.

Carvalho, I. M. M., e M. E. P. dos Santos. “Participação popular e gestão democrática – Salvador como metáfora”. *Cadernos Metrópole* 22, no. 49 (2020): 1033–1058.

Chuva, M. 2017. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Costa, E. B. 2015. *Cidades da patrimonialização global: simultaneidade totalidade urbana – totalidade-mundo*. São Paulo: Humanitas/FAPESP.

Cunha, M. C. P. 1992. “Patrimônio histórico e cidadania: uma discussão necessária”. Em *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*, org. M. C. P. Cunha. 9–10. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo; Secretaria Municipal de Cultura; Departamento do Patrimônio Histórico.

Diniz, Clélio Campolina. 1981. “Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira”. Dissertação de Mestrado em Economia, Campinas, Universidade Estadual de Campinas.

- Draibe, S. 2004. *Rumos e metamorfoses: estado e industrialização no Brasil 1930-1960*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra.
- Fenalon, D. R. 1992. “Políticas culturais e patrimônio histórico”. Em *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. M. C. P. Cunha, org. 29-33. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo; Secretaria Municipal de Cultura; Departamento do Patrimônio Histórico.
- Fonseca, C. D. 2011. *Arraiais e vilas D’el Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Tradução de M. J. G. Teixeira. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Fonseca, C. D. “Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas”. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material* 20, no. 1 (2012): 77-108.
- Fundação João Pinheiro. 1975. Centro de Desenvolvimento Urbano. *Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana: relatório síntese*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro.
- Gonçalves, J. R. S. 1996. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN.
- Grupo MOM, org. 2016. *Arquitetura como exercício crítico e outros escritos sobre moradia, cidade, heteronomia*. Belo Horizonte: Grupo de Pesquisa MOM; Escola de Arquitetura da UFMG.
- Harvey, David. “David Harvey na FAUUSP: a urbanização e as crises”. *PosFAUUSP* 19, no. 32 (2012): 10-24.
- Julião, L. “O Spann e a cultura museológica no Brasil”. *Estudos Históricos* 22, no. 43 (2009): 141-161.
- Kowarick, L. 1979. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Lana, A. L. S., e E. H. Santos. “Associações de moradores: desafios e perspectivas em Ouro Preto/Brasil”. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, out./dez. (2016).
- Leal, C. F. B. (org.). 2008. *As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent*. Tradução de R. M. L. Vieira. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC.
- Lefebvre, Henri. 2006. *A produção do espaço*. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Do original: *La production de l'espace*, Paris: Éditions Anthropos.
- Lima, K. T. de. “Ouro Preto: da cidade-memória à cidade monumento”. 2015. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Locatelli, P. A. “Medidas para a efetividade do termo de compromisso de ajustamento de conduta relacionado à ordem urbanística”. *Revista do CNMP*, no. 9 (2021): 115–134.

Machado, R. G. 2014. “O plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana”. Em *Tempos e escalas da cidade e do urbanismo: XIII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*, org. n. p. E. R. Peixoto et al. Brasília: Editora FAU–UnB.

Marins, P. C. G. 2017. “O Brasil que a lista do patrimônio mundial revela (e eclipsa)”. Em *Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias*. M. T. D. Paes e M. A. Sotratti, org. 67-84. São Paulo: Annablume; Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Martins, R. B. 2018. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM/ABPHE.

Ministério Público Federal. 2012. Quarta Câmara de Coordenação e Revisão. *Parecer Técnico n.º 38/2012-4ª CCR*. Projeto de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – campus Ouro Preto. Brasília, 19 de março de 2012. Processo SEI-IPHAN 01514.000061/2019-68.

Motta, L. “A Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 22 (1987): 108–122.

Musse, M. “Desafios à participação popular no Brasil pós-democrático”. *Revista Justiça Eleitoral em Debate* 10, no. 2 (2020).

Oliveira, F. de. “O vício da virtude: autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil”. *Novos estudos CEBRAP*, (2006): 67–85.

Ouro Preto. 1973. *Título de domínio, a favor da Alcan Alumínio do Brasil*. Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de janeiro de 1973. APMOP; fundo PMOP; série Desenvolvimento Urbano; subsérie Terras, Loteamentos e Desmembramentos.

Ouro Preto. 1971. “Lei nº 377, de 21 de janeiro de 1971. Dispõe sobre a extinção do regime foreiro do município de Ouro Preto”, *Prefeitura Municipal de Ouro Preto*, 21 de janeiro de 1971.

Pereira, C. R. 2012. “O turismo cultural e as missões UNESCO no Brasil”. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Urbano, Recife, UFPE.

Pupo, S., e L. M. M. Bueno. “Entre avanços e retrocessos: as contradições ou armadilhas da participação no planejamento urbano participativo”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* 14, no. 1 (2012): 135–153.

Ramalho, A. D. S. “Planejamento e preservação: a Fundação João Pinheiro e o Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana”. 2015. Dissertação de Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, São Carlos, SP.

Rezende, E. F. de, e L. B. Castriota. “Ouro Preto, a esfera municipal e o instrumento de aproximação na produção do espaço: o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

e Natural”. *Revista Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável* 10, no. 2 (2019).

Rolnik, R. 2017. “O vínculo perverso: legislação urbana e mercados informais”. Em *Territórios em conflito. São Paulo: espaço, história e política*. 207–244. São Paulo: Três Estrelas.

Salgueiro, H. 2020. A. *A casaca do arlequim: Belo Horizonte, uma capital eclética do século XIX*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; São Paulo: Edusp.

Sant’Anna, M. 2014. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990*. Salvador: Oiti.

Santos, M. 2010. *A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos*. 3ª ed. São Paulo: EDUSP.

Seabra, O. C. de L. “Urbanização e fragmentação: cotidiano e vida de bairro na metamorfose da cidade em metrópole, a partir das transformações do bairro do Limão”. 2003. Tese de Livre-docência, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

Silveira, M. A. 1997. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735–1808)*. São Paulo: Hucitec.

Sousa, J. L. de. “Os limites da participação popular na elaboração do Plano Diretor Participativo de Russas–CE”. *Geoingá* 8, no. 2 (2016): 81–104.

Teixeira, R. dos S., e F. B. de Moraes. 2012. “O plano Viana de Lima para Ouro Preto: a circulação das ideias na construção da cidade-patrimônio”. 1-11. Anais do XII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, Porto Alegre.

Teixeira, R. dos S., e F. B. de Moraes. 2013. “O plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana e suas inter-relações com a história do planejamento urbano e regional no Brasil”. 1-18. Anais do XV Encontro Nacional da ANPUR, Recife.

Vasconcellos, S. 1956. *Vila Rica: formação e desenvolvimento; residências*. Rio de Janeiro: MEC; Instituto Nacional do Livro.

Veloso, M. 2021. “Modernismo e tradição: a gênese do patrimônio histórico e artístico no Brasil”. Em *Em defesa do patrimônio cultural: percursos e desafios*. M. Sant’Anna e H. Queiroz, org. 25-73. Vitória: Milfontes.

Veloso, T. V. “Terrenos urbanos: os aforamentos da sesmaria da Câmara de Vila Rica e a sociedade mineira setecentista (1711–1809)”. 2018. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, MG

Viagem a Ouro Preto. 2025. “A Vila Aparecida”.  
<https://touropreto.wordpress.com/a-vila-aparecida/>.

Viana de Lima, A. 1970a. *Rénovation et mise en valeur d’Ouro Preto: Brésil – (mission) octobre–décembre 1968*. Paris: UNESCO.

Viana de Lima, A. 1970. *Rénovation et mise en valeur d’Ouro Preto: Brésil – (mission) second rapport, septembre–novembre 1970*. Paris: UNESCO.

Vogel, A., e C. N. F. dos Santos. 1981. *Quando a rua vira casa: a apropriação de espaços de uso coletivo em um centro de bairro*. Rio de Janeiro: FINEP/IBAM.